



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 24

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 3051



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

Resolução n.º 13/2025

Sumula: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2024, referente ao Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

CONSIDERANDO, as informações e os documentos apresentados pela Gestão Municipal para apreciação e avaliação, bem como a apresentação de todos os dados realizado via sistemas AGILIZA SUAS e BB Ágil, o Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2024, referente ao Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Art. 2º - A prestação de Contas aprovada refere-se aos seguintes tipos de prestação e grupo de contas:

1. Serviços e Programas Socioassistenciais:

- 1.1 Serviços da Proteção Social Básica;
- 1.2 Serviços da Proteção Social Especial;
- 1.3 Programas Socioassistenciais;
- 1.4 Repasses para emergências.

2. Transferências SIGTV:

- 2.1 Incremento Temporário - GND3;
- 2.2 Estruturação da Rede - GND4.

Rua José Rodrigues dos Silva - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 25

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 3051



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

3. IGD - SUAS.

4. IGD - PBF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra, 11 de Dezembro de 2025

Anny Karyna Violato
Presidente do CMAS